



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 062/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Delegar à Pró-Reitora de Administração – Rosilda Santana dos Santos, a partir de 19 de janeiro de 2010, as seguintes competências:

1º Autorizar a realização de despesas referentes às aquisições da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, objeto de dispensas, inexigibilidades, licitações e prestações de serviços;

2º Autorizar abertura de processos licitatórios da UFRB;

3º Homologar as licitações da UFRB.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 19 de janeiro de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**